



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 882/2021

Concede licença Luto a servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.630.850-0 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 031.736.459-60, nomeada em 02 de fevereiro de 2015, matrícula 997501, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 07 de julho de 2021 à 17 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 julho 20 21
DE N.º 20
UMUARAMA 15 / 07 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS